PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

16/03/99

2409 07C
16 03 99

L E I Nº 005/99

SÚMULA: Denomina de " MANOEL BILAR ", a rua "B" localizada no Jardim das Palmeiras, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO GARCIA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica denominada de " MANOEL BILAR ", a atual rua "B", localizada no Jardim das Palmeiras, neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 12 dias do mês de março de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO 114
PROJETO DE LEI 006/99
AUTORIA Antonio